



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2017

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 28 de abril de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento-----

----- Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2016 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2016 e a respetiva avaliação – Aprovado por maioria-----

----- Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1.ª revisão orçamental e 1.ª revisão ao PPI – Ano de 2017 – Aprovado por maioria-----

----- Autorização, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia de Mira, para limpeza, conservação e manutenção das áreas verdes em diversos espaços da freguesia de Mira – Aprovação de minuta – Assunto retirado para posterior deliberação -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 02 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.